



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 124, DE 04 DE MAIO DE 2020.

“Altera a Portaria n.º 108 de 06 de Abril de 2020, a qual Nomeia Comitê Técnico de Vigilância de Mortalidade Materno Infantil do Município de Pedro de Toledo.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ALTERAR membro contido na Portaria n.º 108 de 06 de Abril de 2020, do Comitê Técnico de Vigilância de Mortalidade Materno Infantil do Município de Pedro de Toledo, passando a vigorar da seguinte forma, a saber:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Wallace Ilek Marietto..... C.P.F. nº 292.445.808-02

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA

Joana Mara Silveira Moreira dos Santos..... C.P.F. nº 130.565.238-00

COORDENADOR ATENÇÃO BÁSICA

Marina dos Santos Aguilera Ramos..... C.P.F. nº 366.797.118-43

SAÚDE DA CRIANÇA

Rafaela Fernandes dos Santos..... C.P.F. nº 388.304.028-26

SAÚDE DA MULHER

Joyce Barbosa Cezário Maciel..... C.P.F. nº 297.908.378-01

COMISSÃO HOSPITALAR DE ÓBITOS

Rorinei dos Santos Leal..... C.P.F. nº 112.460.598-90

INTERLOCUTORA IST/AIDS

Bruna Rodrigues de Melo..... C.P.F. nº 383.701.268-98

MÉDICO CLÍNICO

Yaikel Sifonte Lopez..... C.P.F. nº 067.227.221-04

MÉDICO OBSTETRA

Josemar França Alves..... C.P.F. nº 402.120.099-15

Os serviços realizados pelo Comitê ora nomeados, não serão remunerados, porém considerados relevantes ao município, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data da primeira nomeação.

Revogam as disposições em contrário, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 04 de Maio de 2020.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 04 de Maio de 2020.
/mg.